



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1636 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992


Concede pensão mensal à Sr^a Maria Rita de Carvalho.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento e informações dos autos do Processo Administrativo SA/3619/92 e a vista do Parecer oferecido pela Procuradoria Jurídica em suas fls. 09, DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 594/79 é concedida à Senhora Maria Rita de Carvalho - dependente legal do servidor público municipal, extra-númerário, Sr. Manoel Benedito de Carvalho, falecido a 04/06/92, uma pensão mensal equivalente a 1/2 (meio) salário mínimo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 17 de setembro de 1992.


JOSÉ NELIO DE ACRVALHO - Prefeito Municipal


OBILON NÔBRE SANTANA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 1992.